



AFIXADO
EM: 17/03/21
Daniele Carlos Moreira
Mat. 46036

LEI Nº 3.026, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O ROBERTO SOARES PESSOA, Prefeito de Maracanaú:

Faço saber que a Câmara de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 2.979/2020), crédito especial no valor de R\$ 2.254.578,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais), em favor da Secretaria de Educação, para inclusão de programações no orçamento, conforme especificado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de anulação parcial de dotações.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito, objeto do artigo primeiro, poderá ser alterado através da autorização e limites estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 2.979/2020 (LOA 2021).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 17 DE MARÇO DE 2021.


ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 024/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430

08000 Secretaria de Educação
08101 Secretaria de Educação

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3.026/2021

AFIXADO
EM: 17/10/2021
Danielle Carlos Moreira
Mat. 46036

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/META/PRODUTO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR
1207 Educação Básica			872.007					
12	361	1207 1073	318.023	F	4490 Investimentos	0	2990000003	318.023
		Reforma e Ampliação de Escola						
		Escola reformada/ampliada (Escola)=3						
12	361	1207 1075	351.687	F	4490 Investimentos	0	2990000003	351.687
		Infraestrutura Esportiva na Escolas						
		Infraestrutura implantada(Unidade)=9						
12	361	1207 2146	160.000	F	3390 Outras Despesas Correntes	0	2120000000	160.000
		Manutenção do Ensino Fundamental						
		Aluno matriculado(Aluno)=33890						
12	361	1207 2153	42.297	F	3390 Outras Despesas Correntes	0	2120000000	20.000
		Manutenção da Educação Infantil						
		Aluno matriculado(Aluno)=3611						
2108 Programa de Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação e Vinculadas			1.382.571					
12	122	2108 1025	370.000	F	4490 Investimentos	0	2990000003	370.000
		Ampliação e Reforma da Sede da Secretaria de Educação						
		Área ampliada/reformada (m²)=120						
12	122	2108 2138	1.012.571	F	3390 Outras Despesas Correntes	0	2990000003	500.000
		Funcionamento da Unidade - SEDUC						
		Unidade mantida (unidade) = 1						
TOTAL			2.254.578					



[Handwritten signature]